



O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

Autor: Daniel Alexandre Pinto

E-mail: Daniiel2002@hotmail.com.br

Orientador: Carlos Henrique Gasparoto

Instituição: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Agência Financiadora: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Palavras-chave: Direito; Educação; Efetividade; Judiciário; Sistema Educacional; Desenvolvimento; Constituição Federal; Investimento

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como finalidade compreender o verdadeiro cenário da Educação no Brasil, haja vista que é muito comum ouvir: "O problema da Educação, é a falta de investimento", todavia, tais afirmações, em alguns casos, são feitas de maneiras superficiais, e muitas das vezes, quem profere essa retórica, não tem embasamento para tal.

Em detrimento dos elementos supracitados, para o início da pesquisa, fez-se necessário a leitura de livros que discorrem sobre a temática da Educação no Brasil. Para exemplificar, há: "Educação e direito à educação no Brasil, do Carlos Roberto Jamil" e também a obra da Sabine Righeti junto à Nina Stocco Ranieri: "Direito à educação, Aspectos Constitucionais", com o intuito de obter embasamento suficiente para dissertar sobre o histórico e o papel do Judiciário na trajetória do País.

Ademais, foram feitas análises de dados de pesquisas no tocante à educação, os órgãos usados foram IBGE (Instituto Brasileiro de geografia e estatística), OCDE (organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) que é responsável pela elaboração do PISA (Programa Internacional de avaliação de estudantes)

Entende-se que a educação é de suma importância para o desenvolvimento de um país, é um direito assegurado aos cidadãos brasileiros, sendo o ART. 205 da Constituição Federal o responsável por tutelar este direito, por conseguinte, cabe ao Estado a responsabilidade de efetivar este direito.

Indubitavelmente, o Judiciário deve agir junto aos órgãos competentes para tornar efetivas as normas referentes ao tema.

METODOLOGIA

O presente projeto tem como método o modo exploratório, por meio de análises de artigos no tocante ao tema, monografias nacionais para embasar a tese e estrangeira com a finalidade de comparar e tentar compreender o porquê da disparidade da Educação dos outros países em relação ao Brasil.

Ademais, a investigação documental pode ser citada, foram observados: jornais e revistas, para obter uma base maior de estatísticas.

RESULTADO E DISCUSSÕES

Os principais resultados e discussões parciais obtidos até o momento são: A discrepância de qualidade entre o ensino público e privado, haja vista que o Brasil figura entre os primeiros. Caso, considere apenas o ensino privado.

O Brasil é um dos países que mais investe o montante do seu PIB, cerca de 5,4 %, 4,4% a mais que média os demais países da OCDE.

Qual o papel do Judiciário no tocante à educação?

CONCLUSÃO

Em síntese, não há dúvidas quanto a importância da Educação para a construção de um país sólido e próspero. À Luz de Pitágoras " Educai as crianças hoje, para não precisar punir os homens no futuro".

O próprio ART 6º da Constituição Federal, assegura a Educação como Direito fundamental e direito social.

A função do operador e pensador do Direito é defender os valores sociais e garantir o funcionamento de um Estado democrático de Direito, garantindo os direitos e garantias fundamentais, para que haja uma qualidade de vida e estabilidade de convivência social uns com os outros, a fim de atingir uma harmonia como sociedade.

Diante do exposto, indubitavelmente, os pensadores e operadores do Direito precisam ter um cuidado maior quanto a este tema, quanto mais pesquisas e debates, um cenário melhor será criado, por conseguinte, o Brasil poderá ter dias mais prósperos, atingir a igualdade social e se tornar um país mais seguro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e direito à educação no Brasil: um histórico pelas Constituições. Belo Horizonte: Mazza, 2014

RANIERI, Nina Beatriz Stocco; RIGHETTI, Sabine (ed .). Direito à Educação: aspectos constitucionais. São Paulo: Edusp, 2009